



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/066/96, em 11 de novembro de 1996.

Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 25 / 11 / 96

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

(Assinatura)
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 18 / 11 / 96

(Assinatura)
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 062/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos de Ligação e Adjacências, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Sebastião Antonietto, que seja declarada de "utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos de Ligação e Adjacências, com sede nesta cidade";

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente, bem como, larga justificativa percorrendo sobre os trabalhos da entidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

(Assinatura)
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

(Assinatura)
Vereador Celio Botaro
Titular

(Assinatura)
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente